



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Segunda feira, 24 de Agosto de 2020/ANO IV - Nº158

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO



### PORTARIA Nº. 095/2020-GAB/PMVJ

Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO:** o memo nº. 0261-SEMIE/PMVJ em consonância ao Processo nº 1395/2020-PMV, de 24 de agosto de 2020 que solicita gratificação dos servidores relacionados a baixo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com seu efeito a partir 13 de agosto de 2020, percentual de insalubridade e gratificação, sobre os vencimentos básicos mensais, ao seguintes os servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	%
GILSON MOREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEMIE/PMVJ	GRATIFICAÇÃO 34%
MARCOS ALEM ALVES DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEMIE/PMVJ	GRATIFICAÇÃO 34%
RAIMUNDO BATISTA SOBRINHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEMIE/PMVJ	GRATIFICAÇÃO 34%

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Jari-AP, 24 de agosto de 2020.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA

Prefeito Municipal  
Raimundo de A. N. - AP.  
CPF: 626.153.352-00

CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19  
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº 4591- Bairro Prainha  
CEP. 68.924 - 000 - Vitória do Jari/ AP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO



### PORTARIA Nº. 096/2020-GAB/PMVJ

Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO:** o memo nº. 262-SEMIE/PMVJ em consonância ao Processo nº 1396/2020-PMV, de 24 de agosto de 2020 que solicita gratificação dos servidores relacionados a baixo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com seu efeito a partir 13 de agosto de 2020, percentual de insalubridade e gratificação, sobre os vencimentos básicos mensais, ao seguintes os servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	%
OTACIMAR LACERDA DAS MERCES	OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS	SEMIE/PMVJ	GRATIFICAÇÃO 30%
JOÃO CARLOS AMORIM DOS SANTOS	OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS	SEMIE/PMVJ	GRATIFICAÇÃO 30%

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Jari-AP, 24 de agosto de 2020.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA

Prefeito Municipal  
Raimundo de A. N. - AP.  
Pref. Mun. V. J. - AP.  
CPF: 626.153.352-00

CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19  
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº 4591- Bairro Prainha  
CEP. 68.924 - 000 - Vitória do Jari/ AP

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregues até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**



Prefeitura Municipal de  
**VITÓRIA DO JARI**

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha  
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

### PODER EXECUTIVO

**Raimundo de Alcimar Ney de Souza**  
Prefeito Municipal

**José da Assunção Ferreira Câmara**  
Vice - Prefeito

**Pedro Ladislau da Silveira Júnior**  
Chefe de Gabinete

**José Carlos Faria Souza**  
Advogado Geral

**Alriléia Maria Pinheiro**  
Secretária de Administração e Planejamento

**Kátia Maria Ribeiro Veloso**  
Secretária de Educação

**Francisco Ariadny Silva Santos**  
Secretário de Cultura

**Lucimara do Amaral Sarraff**  
Secretária de Saúde

**Sebastião Reis Braga Filho**  
Secretário de Agricultura

**Antonio Aroldo de Oliveira Coutinho**  
Secretário de Desenv. e Assistência social

**Breno Karuaue do Nascimento Urubuquara**  
Secretário de Meio Ambiente

**Duilo dos Santos Conceição**  
Secretário de Finanças

**Lindomar Carvalho Chaves**  
Secretário de Infraestrutura

### EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA  
Assessor de Comunicação  
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de  
**VITÓRIA DO JARI**

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 24 de Agosto de 2020